



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requerimento, Vereador Leonel Augusto de Novais Filho (Léo Novais), no exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31§ 3º da Constituição Federal, e a lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações, solicito a ficha financeira de recursos humanos do Sr. Marcelo Sateles Novaes, assim como todos os contratos públicos em que o Sr. Marcelo Sateles Novaes tenha atuado como: Gestor de Contratos.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

Considerando que é direito reservado a quaisquer pessoas física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando que o Sr. MARCELO SATELES NOVAES, MATRÍCULA: 9416, está atualmente lotado na Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Embu das Artes.

Considerando que a ficha financeira de recursos humanos solicitada deve incluir: remuneração, benefícios, descontos, impostos e contribuições sociais do PERÍODO: 01/01/2017 a 01/01/2025.

Considerando que devem ser fornecidos todos os contratos do PERÍODO: 01/01/2017 A 31/01/2025 em que o Sr. Marcelo Sateles Novaes tenha atuado como: Gestor de Contratos.

Considerando que devem ser fornecidas todas as atas e fichas técnicas de licitações e contratos em que o Sr. MARCELO SATELES NOVAES tenha gerido ou participado na Secretaria de Serviços Urbanos no PERÍODO: 01/01/2017 A 31/01/2025.

1) HUGO PRADO - Prefeito Prefeitura Municipal

Plenário "Mestre Gama", 13 de fevereiro de 2025.

Leo Novais - PL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003800380039003003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

